



PORTARIA/SEMDEC/ Nº 006, DE 30 DE ABRIL DE 2026

**ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA PARA
APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS
NO PROCESSO Nº 9.890/2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO
AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 209
da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo
administrativo nº **9.890/2026**,

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Sindicância instaurada por
meio da Portaria/SEMDEC/Nº 002, de 04 de março de 2026, designada para
atuar no Processo Administrativo nº 9890/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Acolher a proposta no relatório final da comissão sindicante, instituída
para apurar os supostos fatos narrados no Processo Administrativo nº
9.890/2026, com fundamento nos elementos apurados.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, nos termos do inciso I do artigo
209 da Lei Complementar nº 137, de 03 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 30 de abril de 2026.

LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

PROC. ELETRÔNICO: 9.890/2026



Av. Alice Coutinho – Nº 109 – Bairro Vera Cruz – Cariacica – ES – CEP 29146-785

Tel.: (27) 3354-5807

Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700380039003300320038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

E-mail: atossociais@cariacica.es.gov.br



fls. 72

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 19.666/2026, nº 19.775/2026, nº 19.851/2026, nº 19.844/2026, nº 19.862/2026 e nº 19.759/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo descritos:
I - Hyanny Miranda Morello, estatutária, matrícula 126.465.1, do cargo de Arquiteto e Urbanista, da Secretaria Municipal de Habitação, a contar de 04 de maio de 2026;
II - Adelize de Castro Almeida, estatutária, matrícula 126.183.1, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de maio de 2026;
III - Ingrid do Carmo Reis, estatutária, matrícula 127.020.1, do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 04 de maio de 2026;
IV - Rita de Cássia Lopes da Rocha, celetista, matrícula 104.118.7, do cargo de Agente de Combate as Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04 de maio de 2026;
V- Eduardo Duarte Moraes, celetista, matrícula 119.485.2, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05 de maio de 2026;
VI - Marjore de Melo Tavares, estatutária, matrícula 126.184.1, do cargo de Arquiteto e Urbanista, da Secretaria Municipal de Habitação, a contar de 06 de maio de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 05 de maio de 2026.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em exercício

PORTARIA/GP/Nº 288, DE 05 DE MAIO DE 2026

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 19.989/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Cíntia Santos de Jesus, matrícula 126.531.1, ocupante do cargo de Assistente Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de maio de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 05 de maio de 2026.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em exercício

PORTARIA/GP/Nº 290, DE 06 DE MAIO DE 2026

ALTERA PORTARIA/GP/Nº 138, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 18.865/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 1º na PORTARIA/GP/Nº 138, de 26 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com

a seguinte redação:

Art.1º {...}

I - Singlei Ferreira Augusto, estatutária, matrícula 100.762.2, do cargo de Professor MaPB - ENSINO RELIGIOSO - III, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de janeiro de 2026;

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Cariacica/ES, 06 de maio de 2026.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em exercício

PORTARIA/SEMSEP/Nº 009, DE 06 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 18.845/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição temporária, o servidor Marcelo Freire de Bortoli, matrícula 120.786.1, para responder pela Função Gratificada de Chefia de Plantão do Trânsito (FGPT), na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a contar de 13 de abril de 2026, em substituição ao titular do cargo, o servidor Marcos Alves Rangel, matrícula 119.979.1, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de maio de 2026.

CLÁUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA/SEMDEC/ Nº 006, DE 30 DE ABRIL DE 2026

ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 9.890/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 209 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 9.890/2026, CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria/SEMDEC/Nº 002, de 04 de março de 2026, designada para atuar no Processo Administrativo nº 9890/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Acolher a proposta no relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no Processo Administrativo nº 9.890/2026, com fundamento nos elementos apurados.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos, nos termos do inciso I do artigo 209 da Lei Complementar nº 137, de 03 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 30 de abril de 2026.

LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

